PORTARIA Nº 2.501/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **78105/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de ***licença para tratamento de saúde*** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JANES SOARES BRETAS	Secretário Escolar	SEME	30 DIAS	17/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.445/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330032003400300032003700 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM:05930253773 Data: 22/11/2024 15:48:55